

em 6 de Julho de 1989, lavrada a fl. 81 do livro de notas para escrituras diversas n.º 174-B, quanto ao seu artigo 2.º, que passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

O seu objecto é gerir zonas de caça associativa ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais, com os seguintes fins:

Contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e piscícolas e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça e da pesca;

Zelar pelas normas legais sobre a caça e a pesca.»

Está conforme.

21 de Setembro de 2007. — A Segunda-Ajudante, em substituição legal do Notário, *Maria Jacinta Fitas Martins Garcia Nunes*.

2611060148

FUNDAÇÃO CRISTÓVÃO TORNEIRO

Anúncio (extracto) n.º 7503/2007

Certifico que a fl. 47 do livro de notas para escrituras diversas n.º 46 do Cartório Notarial de Elvas a cargo do notário Luís Meruje, se encontra exarada uma escritura realizada hoje pela qual foi instituída uma fundação com a denominação de Fundação Cristóvão Torneiro por Eglantina Joana Vida Trindade Martins Torneiro e marido, Manuel António Martins Torneiro, residentes na Quinta da Calçadinha, Calçadinha, Elvas, que tem a sua sede em Elvas, na Horta das Alcaçarias, lugar da Belhó, em Elvas, na freguesia de Alcáçova, concelho de Elvas.

26 de Abril de 2007. — O Notário, *Luís Germano Beato de Oliveira Meruje*.

2611060127

Anúncio (extracto) n.º 7504/2007

Certifico que a fl. 96 do livro de notas para escrituras diversas n.º 59 do Cartório Notarial de Elvas a cargo do notário Luís Meruje, se encontra exarada uma escritura realizada hoje pela qual se procedeu à rectificação da escritura pela qual se instituiu a fundação com a denominação de Fundação Cristóvão Torneiro, outorgada por Eglantina Joana Vida Trindade Martins Torneiro e marido, Manuel António Martins Torneiro, residentes na Quinta da Calçadinha, Calçadinha, Elvas, da qual resulta que a mencionada Fundação tem sede em Elvas, na Horta das Alcaçarias, lugar da Belhó, freguesia de Alcáçova, concelho de Elvas, tem por fim principal o desenvolvimento de actividades na área social, de forma a assegurar a protecção aos grupos mais vulneráveis e carenciados, nomeadamente crianças, jovens, pessoas com deficiência e idosos, contribuindo para o bem-estar social, bem como para a integração social e comunitária e para a melhoria da qualidade de vida dos destinatários e seus familiares. A Fundação prossegue ainda, de modo complementar, outros fins, designadamente o desenvolvimento de actividades desportivas recreativas, artísticas e culturais. Para a realização dos seus fins a Fundação propõe-se criar, manter e desenvolver as seguintes actividades:

- a) Lar de idosos;
- b) Apoio domiciliário;
- c) Centro de dia;
- d) Centro de noite;
- e) Creche;
- f) Jardim-de-infância;
- g) Actividades de tempos livres;
- h) Outras actividades que constituam respostas sociais direccionadas aos grupos alvo;
- i) Actividades de natureza desportiva, recreativa, artística e cultural, designadamente equoterapia (prática de hipismo terapêutico), infantil, juvenil e sénior, promoção da criação artística dos utentes (artes plásticas e performativas), realização de exposições artísticas de utentes e de artistas externos, realização de concertos por utentes e por músicos exteriores, promoção de visitas de grupo ao património natural e construído, na região, no País e no estrangeiro.

O património da Fundação é constituído pelos bens expressamente afectos pelos fundadores à Fundação e pelos demais bens e valores que, a título gratuito ou oneroso, sejam adquiridos pela Fundação. Assegurando que serão afectos à Fundação todos os bens necessários ao desenvolvimento das actividades que esta pretende desenvolver, os fundadores afectaram desde logo o seguinte bem ao património da mesma — prédio misto denominado Horta da Alcaçaria, sito no lugar da Belhó, freguesia de Alcáçova, concelho de Elvas. A parte

rústica, composta de cultura arvensis, oliveiras, cultura arvensis de regadio, citrinos, terreno estéril e dependência agrícola, com a área de 2,2250 ha, inscrita na respectiva matriz sob o artigo 99 da secção A, a parte urbana, composta por rés-do-chão, inscrita na respectiva matriz sob o artigo 427. Os fundadores, no entanto, reservaram para si, do referido prédio, o seguinte direito que só se extinguirá, no todo, por morte do último deles: usufruto vitalício sobre o direito das águas da nascente que fica na parte sul do referido prédio misto. São órgãos da Fundação:

- a) O conselho de administração;
- b) O conselho fiscal;
- c) O conselho consultivo.

O conselho de administração é constituído por sete membros, que preencherão os cargos de presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro e vogais. A Fundação obriga-se pelas assinaturas conjuntas de dois membros do conselho de administração, um dos quais será obrigatoriamente o presidente ou quem legalmente o substitua. Nas operações financeiras são obrigatórias as assinaturas conjuntas do presidente ou do vice-presidente e do tesoureiro. Nos actos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer membro do conselho de administração. O conselho fiscal é constituído por três membros, sendo um presidente e dois vogais. O conselho consultivo da Fundação é constituído por um máximo de nove membros.

8 de Outubro de 2007. — O Notário, *Luís Germano Beato de Oliveira Meruje*.

2611060123

FUNDAÇÃO JORGE ÁLVARES

Anúncio (extracto) n.º 7505/2007

Certifico que por escritura de 19 de Junho de 2006, lavrada a fl. 108 do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-Y, no Cartório Notarial a cargo do notário João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues, foram alterados parcialmente os estatutos da Fundação Jorge Álvares quanto aos artigos 5.º, 8.º, 10.º e 13.º, sendo que no que respeita à denominação, sede social, duração e objecto se mantêm inalterados.

16 de Outubro de 2007. — O Notário, *João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues*.

2611060050

ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES PECUÁRIOS PARA A DEFESA SANITÁRIA DO VALE BESTEIOS

Anúncio (extracto) n.º 7506/2007

Certifico que, por escritura lavrada em 2 de Outubro de 2007, a fls. 75 e 75 v.º do livro n.º 62-I do Cartório Notarial a cargo de Maria Manuela de Figueiredo Almeida, foram alterados os estatutos da associação Organização de Produtores Pecuários para a Defesa Sanitária do Vale Besteios, com sede na Rua do Marechal Gomes da Costa, freguesia e concelho de Tondela, tão-só quanto ao n.º 4 do artigo 18.º, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 18.º

Convocação

.....
4 — A convocatória da assembleia geral será publicada no jornal *Defesa da Beira*, com sede em Mortágua, e, ainda, remetida para cada associado, através de correio electrónico.

Em tudo o mais, mantém o inicialmente exarado.

Está conforme o original.

2 de Outubro de 2007. — A Notária, *Maria Manuela de Figueiredo Almeida*.

2611060054

ZEN KARATE-DO SHOTOKAI — ASSOCIAÇÃO

Anúncio (extracto) n.º 7507/2007

Certifico que por escritura de 28 de Maio de 2007, lavrada com início a fl. 65 do livro de notas para escrituras diversas n.º 212-I